



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 175/2017

“DA POSSE A SECRETÁRIO MUNICIPAL ”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 169/2017, dá **POSSE** ao Srº **Darcy Dallabrida** no Cargo de Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, o qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA, RS, em 06 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Darcy Dallabrida
Servidor Municipal

Testemunhas:

Luis Roberto Fischer

Elton Rehfeld

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que o Sr. **DARCY DALLABRIDA**, empossado pela Portaria nº 175/2017, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 06 de Junho de 2017, ficando lotado no Órgão nº. 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Nova Ramada, 06 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito